

## A CLASSE GRAMATICAL SUBSTANTIVO SOB A ÓTICA DAS GRAMÁTICAS NORMATIVAS, CIENTÍFICAS E PEDAGÓGICAS

Caio Aguiar Vieira<sup>1</sup>

Maíra Avelar<sup>2</sup>

Os conceitos gramaticais com os quais lidamos – “sujeito”, “verbo”, “substantivo”, “oração” etc. – são entidades hipotéticas, criadas pelos gramáticos em sua tentativa de descrever a língua. Os fatos da língua são coisas que se podem observar, e que podem ser reconhecidas sem se saber linguística. [...] a gramática [...] é um conjunto de hipóteses. A função dessas hipóteses é fornecer uma imagem compacta da língua, de maneira que se possa, até certo ponto, prever o que os falantes aceitam e o que eles não aceitam. (PERINI, 2006, p. 31)

**Resumo:** O objetivo deste artigo é verificar como as gramáticas normativas classificam o *substantivo*. Dessa forma, utilizamos gramáticas normativas, uma gramática funcional e, também, um livro didático de inserido nas aulas de língua portuguesa em uma escola de ensino fundamental de Vitória da Conquista – BA. Partimos da hipótese de que nas gramáticas normativas não há um consenso ao definir o substantivo e, além disso, quando classificam, não são suficientes para explicar toda a complexidade que por detrás do funcionamento dessa classe gramatical no sistema linguístico. Portanto, discutimos os diferentes modelos gramaticais a partir dos estudos de Travaglia (2008), Manini (2009) e Nóbrega (2012). Nos resultados, verificou-se que, como ponto em comum, as gramáticas prescritivas conceituam o substantivo como “a palavra que nomeia os seres.” À vista disso, percebe-se que essa definição não é suficiente para descrever toda a complexidade e dinamicidade do substantivo, haja vista que outras classes gramaticais podem migrar e serem substantivadas, bem como demonstrou a gramática funcional. O livro didático, por sua vez, resume as classificações e generaliza a definição de substantivo. Nossa hipótese, então, foi confirmada, pois era previsto que os conceitos prescritos nas gramáticas normativas eram, em alguns pontos, incoerentes e seriam insuficientes para explicar toda complexidade da classe em estudo.

**Palavras-chave:** Substantivo. Gramática. Ensino de Línguas.

**Abstract:** *This article aims to verify how grammars conceptualize the word class noun. Therefore, we used normative grammars, a functional grammar and also a textbook inserted in Portuguese classes in a middle school in Vitória da Conquista, BA. We start with the hypothesis that, within normative grammars, there's no consensus when it comes to defining noun and, furthermore, when there is a definition, it is not enough to explain the complexity behind the functioning of this word class in the linguistic system. Therefore, we discuss the different grammatical models from the works of Travaglia (2008), Manini (2009) and Nóbrega (2012). In the results, it was verified that prescriptive grammars all conceptualize noun as “word that names things”. Having that in mind, we see that that definition is not enough to*

---

<sup>1</sup> Graduado em Letras pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB *campus* Vitória da Conquista – Bahia – Brasil. Bolsista de Iniciação Científica – CNPQ. Integrante do Grupo de Pesquisa em Sociofuncionalismo e em Linguística História – CNPq - Grupo Janus e do Laboratório de Estudos em Linguagem e Cognição (LeCogLing - DGP/CNPq). Endereço Eletrônico: caioaguiar78@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Linguística e Língua Portuguesa pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas). Professora adjunta no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, Vitória da Conquista – Bahia – Brasil. Líder do Laboratório de Estudos em Linguagem e Cognição (LeCogLing - DGP/CNPq). Endereço Eletrônico: mairavelar@uesb.edu.br

*describe the complexity and dynamism of the noun, because other word classes can migrate and become nouns themselves, as demonstrated by the functional grammar. The textbook summarizes the classifications and generalizes the definition of noun. Our hypothesis was then confirmed, for we anticipated that the definitions presented in normative grammars were, in some points, incoherent and that they would be insufficient to explain the complexity of the word class under study.*

**Keywords:** *Nouns. Grammar. Language Teaching.*

## **Introdução**

Ao pensar em ensino de língua, sobretudo no ensino de gramática, vemos que a gramática normativa costuma nortear as aulas, separando o “certo” do “errado” ou que é “permitido” ou “não”. Mas, com um olhar mais cuidadoso para esses materiais, é possível verificar que não há um consenso entre os gramáticos sobre a definição de algumas classes gramaticais.

Nessa perspectiva, temos, no presente trabalho, o objetivo de verificar como é definida a classe gramatical substantivo em duas gramáticas prescritivas, em um livro didático de Língua Portuguesa (LDP) e outra com a abordagem funcional. Partimos da hipótese de que nas gramáticas normativas não há um consenso ao definir o substantivo, além disso, quando classificam, não são suficientes para explicar toda a complexidade que por detrás do funcionamento dessa classe gramatical no sistema linguístico.

Para esta pesquisa, utilizaremos as gramáticas normativas (CUNHA & CINTRA, 1985; BECHARA, 2009), uma gramática funcional (NEVES, 2000) e, também, do LDP *Português Linguagens* (CEREJA, 2015) inserido no ensino fundamental. Ancoramos, teoricamente, nos estudos de Travaglia (2008), Manini (2009) e Nóbrega (2012) ao falar sobre concepções de gramática.

Na seção 1 discutiremos sobre a origem da gramática e as concepções de gramática de acordo com Nóbrega (2012); na seção 2 faremos uma breve contextualização sobre a origem das gramáticas; na seção 3 veremos os modelos gramaticais; na seção 4 analisaremos o substantivo nas gramáticas, fazendo um paralelo entre as gramáticas normativas, científicas e pedagógicas, seguido, por fim, das considerações finais.

## Uma breve discussão sobre a origem da gramática

Faz-se importante, a nosso ver, refletir como o conceito de gramática chega ao ocidente e quais são os efeitos no ensino de língua. De acordo com Neves (2012), as primeiras gramáticas catalogadas surgiram na Grécia, momento em que se rompe as ideias dos padrões da língua considerada “pura”. Homero, Hesíodo e Heráclito, que viveram em IX e V a.c., partem da preocupação de conceituar o *logos*, que, de acordo com Neves (2012), pode ser definido como discurso, linguagem, pensamento etc. Assim, nos poemas de Homero, a linguagem é vista como vivência, pois a ação e palavra estão ligadas à garantia do poder.

No entanto, segundo Neves (2012), essas discussões ganham mais destaque a partir da metade do século V a.c. no momento em que a *polis* grega se desenvolve juntamente com discurso filosófico. Manini (2009) afirma que ao, lado dos discursos poéticos, passa a se constituir, também, a tradição retórica. Assim, as questões de linguagem, nessa época, foram muito questionadas por Aristóteles e Platão. De acordo com Manini (2009), é a partir das ideias desses filósofos que a gramática tradicional se fundamenta.

De acordo com Neves (2002), o principal objetivo da gramática normativa foi tentar preservar e difundir poemas e tratos que foram criados na Grécia. Assim, se fosse preservado o vernáculo, a leitura dos primeiros poetas gregos poderia ser facilitada. A gramática tinha o papel de motivar o amor pelo *logos* e “porque [quem] ama, trabalha por preservar” (NEVES, 2002, p. 20). No entanto, a preservação se fez de modo que se normatizasse o vernáculo com um viés pedagógico e não filosófico. Nessa perspectiva, a gramática, atualmente, tem o papel de normatizar usos que, por vezes, são descontextualizados e distante do que é usado pelos falantes no momento de interlocução.

Travaglia (2008, p. 24) afirma que, tradicionalmente, a “gramática é concebida como um manual com regras de bom uso da língua a serem seguidas por aqueles que querem se expressar adequadamente”. Assim, a gramática normativa elege uma variedade que é considerada de prestígio e, muitas vezes, considerada como “certa”, excluindo, dessa forma, os demais registros. Os efeitos dessa concepção refletem no ensino de línguas, haja vista que os livros didáticos partem dessa prescrição para ensinar

língua materna. Nesse ponto, concordamos com Gorski e Freitag (2007) quando as autoras afirmam que, por estar associada à língua homogênea, a norma prescritiva pode, por vezes, ser confundida com a própria língua.

No âmbito da linguística pode-se verificar os vários tipos de gramática que não só a normativa. Dessa forma, faz-se necessário explorar os diferentes modelos gramaticais, a fim de verificar qual a abordagem de cada uma ao tratar do funcionamento da língua.

### **Os modelos gramaticais**

A linguística, como ramo da ciência que estuda o funcionamento da língua em suas várias materialidades, demonstra que há mais tipos de gramática além da normativa. Dentre elas, destacam-se a gramática internalizada, a estrutural, descritiva e a gramática funcional. Faremos, então, uma pequena descrição de cada uma, mostrando seus aspectos metodológicos de acordo com os estudos de Nóbrega (2012).

- **Gramática internalizada:** pode ser definida como um sistema de regras que transforma uma estrutura em outra e concebe a linguagem enquanto capacidade inata. Na década de 50, Noam Chomsky inicia seus estudos no ramo da linguística, mais precisamente com a corrente gerativista. Nessa teoria, a língua é vista como algo inato, uma faculdade natural do ser humano, há, assim, uma gramática universal, internalizada, formada por princípios universais, biologicamente determinados e que se aplicam às línguas naturais.
- **Gramática Estrutural:** realiza a descrição da entidade da língua e suas funções, concebendo a linguagem enquanto instrumento de comunicação. Assim, como afirma Ilari (2004), a língua é separada do social e do individual. Essa concepção pode ser vista nos estudos do pai da linguística moderna, Ferdinand de Saussure.
- **Gramática Descritiva:** tem como objetivo expor os fatos da língua. Travaglia (2008), a esse respeito, afirma que ao contrário do que diz a abordagem da Gramática Normativa, a gramática descritiva tem como função descrever e registrar

as variedades da língua, em um dado momento de sua existência, estudando os seus mecanismos, construindo hipóteses que expliquem seu funcionamento.

- **Gramática Funcional:** o sistema linguístico, nessa perspectiva, está submetido às pressões comunicativas (VIEIRA e SOUSA, 2015), levando em consideração na linguagem como forma de ação e interação. Dessa forma, o contexto e a cognição são o ponto de partida para o estudo da gramática funcional. Castilho (2010) afirma que esse modelo gramatical contextualiza a língua na situação interacional a que as estruturas se relacionam, prestando mais atenção ao modo como se ele gramaticaliza, ou seja, ao modo como ela representa as categorias sociais e cognitivas em sua estrutura gramatical.

Em nosso estudo, em particular, temos o objetivo de verificar como o substantivo é conceituado em duas gramáticas normativas e no LDP, fazendo um paralelo com uma gramática científica, a fim de verificar quais as suas (in)coerências quando definem essa classe de palavra. Ao analisar esses materiais, notamos que não há nelas uma definição exata para as classes gramaticais, principalmente entre as gramáticas normativas. Verificaremos, na próxima seção, como as gramáticas classificam o substantivo.

### **Um olhar sobre o substantivo nas gramáticas**

Considerando a natureza e complexidade que envolve o objeto investigado, a presente pesquisa será de caráter qualitativo e, além disso, bibliográfico. Assim, partimos de três perspectivas de gramática: a normativa (CUNHA & CINTRA, 1985; BECHARA, 2009) e uma de caráter funcional (NEVES, 2000) e, também, do LDP *Português Linguagens* (CEREJA, 2015). Analisaremos esses materiais definem e classificam o substantivo, verificando os pontos em comum e os divergentes. Vale ressaltar que o livro didático examinado está inserido na educação básica, sendo utilizado pelos alunos do sexto ano do ensino fundamental de uma escola da rede pública do município de Vitória da Conquista – BA.

O substantivo, de acordo com Cunha & Cintra (1985, p. 171), pode ser definido como “a palavra com que designamos ou nomeamos os seres em geral”. Os autores

ressaltam, ainda, que os substantivos são os nomes de pessoas, lugares, instituições, gêneros de uma espécie ou de um dos seus representantes.

Já Bechara (2009, p. 112) amplia a noção de substantivo definindo-o como “a classe de lexema que se caracteriza por significar o que convencionalmente chamamos de objetos substantivos.” O gramático ainda explica que esses “objetos substantivos” dizem respeito às substâncias (*homem, casa, livro* etc) e, também, a quaisquer outros objetos mentalmente apreendidos como substância “[...] quais sejam qualidades (*bondade, brancura*), estados (*saúde, doença*), processos (*chegada, entrega, aceitação*).

Cereja (2015, p. 91), por sua vez, com fins didáticos, conceitua o substantivo como “[...] palavras que nomeiam seres – visíveis ou não, animados ou não – ações, estados, sentimentos, desejos e ideias.” Após a explicação, Cereja (2015) opta por um exercício de memorização, no qual o aluno precisa identificar a finalidade do texto e, também, quais foram os nomes (substantivos) utilizados pelo autor na construção do gênero textual.

Neves (2000, p. 35), com uma perspectiva funcional, afirma que os substantivos são utilizados para “referir-se às diferentes entidades (coisas, pessoas, fatos, etc) denominando-as. Dessa forma, a linguista afirma que o substantivo abriga dois grupos de elementos muito diferentes entre si: substantivos comuns e próprios. Assim, Neves (2000) aborda, em sua *Gramática de Usos do Português*, as diferentes formas que o substantivo pode ser empregado, levando em consideração aspectos morfológicos, sintáticos e semânticos, todos sendo remetidos a uma unidade maior que, segundo ela, é o próprio texto.

Ao analisarmos as gramáticas prescritivas e o livro didático, percebemos que todos eles trabalham com a classificação do substantivo. Elaboramos, portanto, uma tabela, a fim de visualizar em quais pontos os autores convergem e/ou divergem na classificação da classe gramatical em estudo.

Tabela 1: Classificações do substantivo de acordo com Cunha & Cintra (1985), Bechara (2009) e Cereja (2015).

<b>Cunha &amp; Cintra (1985)</b>	<b>Bechara (2009)</b>	<b>Cereja (2015)</b>
Concretos e Abstratos	Concretos e Abstratos	Primitivos e derivados

Próprios e comuns	Próprios e comuns	Simple e compostos
Coletivos	Passagem de nomes próprios a comuns	Comuns e próprios
Flexão dos substantivos i) Número; ii) Plural; iii) Plural com alteração de timbre da vogal tônica iv) terminados em consoante; v) de um só número; vi) compostos;	Contáveis e não contáveis: a categoria não contáveis pertence o substantivo coletivo. i) Conjunto de pessoas; ii) Grupos de animais; iii) Grupo de coisas.	Concretos e abstratos
Gênero	Estrutura interna do substantivo	Coletivos
Uniformes	Número	
Grau	A inconsistência do gênero gramatical	
	A mudança de gênero	

Fonte: Elaboração própria

Neves (2000), por sua vez, leva em considerações variados fatores, como cognição, pragmática e, além disso, palavras que já estão gramaticalizadas no português, haja vista que a autora utiliza um vasto *corpus* de português utilizado nas diferentes situações comunicativas pelos interlocutores. Vejamos, agora, as

subclassificações do substantivo, a fim de verificar como Neves (2000) classifica o essa classe gramatical na perspectiva funcional.

### **Subclassificação dos substantivos comuns**

- A questão da subclassificação semântica → concreto – abstrato;
- As subclassificações de base morfológica → primitivo – derivados de: substantivo, adjetivo, verbo. Denominação de papéis semânticos;
- As subcategorias nominais contável e não-contável → contável: um indivíduo referenciado/conjunto de indivíduos referenciados; não contável: uma massa ou substância. Os substantivos pode referir-se a diferentes tipos de entidades, já que é frequente a flutuação de categoria;
- Substantivos concretos e abstratos → as subcategorias concreto e abstrato não são entidades discretas, pois a individualização se faz, na fala, em diferentes graus, de acordo com:
  - a) o modo de como é feita a referenciação no sintagma nominal;
  - b) o modo como o sintagma nominal é inserido na oração;
  - c) a organização referencial no texto.

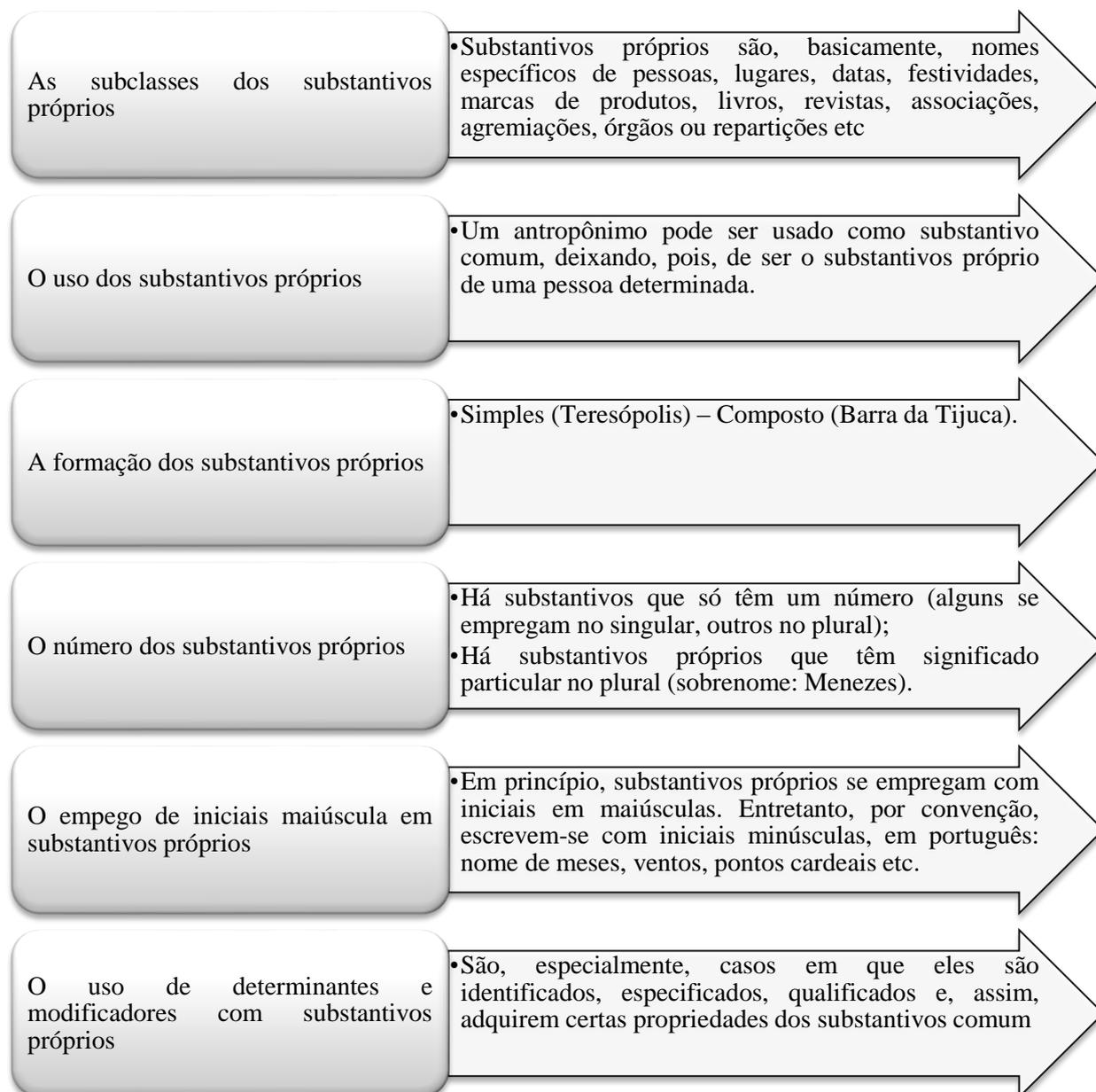
### **A estrutura argumental dos nomes**

- A valência nominal → apenas um argumento interno; dois argumentos; três argumentos;
- Tipos de núcleos valenciais de sintagmas nominais → nomes valenciais abstratos; nomes valenciais concretos;

- O preenchimento da estrutura argumental dos nomes → nomes de valência 1; nomes de valência 2; nomes de valência 3;
- O modo de expressão dos participantes da estrutura de predicado do nome → preposição + substantivos ou oração; possessivo; adjetivo; pronome pessoal; pronome relativo *cujo*;
- A recuperação de termo sem realização da valência → é possível que a valência de um nome não venha preenchida, mas que, dentro do próprio sintagma nominal, haja a recuperação do termo. Isso ocorre com o uso de:
  - a) Oração adjetiva;
  - b) Palavra anafórica;
  - c) Demonstrativos;
  - d) Elementos comparativos de identidade.
- A não-expressão de argumento do nome dentro do sintagma nominal → o argumento não expressão na forma canônica pode ser depreendido do arranjo sintático exterior ao sintagma nominal, a partir de funções como:
  - a) Sujeito de um verbo;
  - b) Sujeito ou complemento de um verbo;
  - c) Sujeito de um verbo de ligação;
  - d) Objeto indireto de um verbo.
- Construções de nomes valenciais com complementos adverbiais → o complemento de nome valenciais pode ser um circunstancial, isto é, um elemento adverbial, especialmente locativo;
- A não-especificação de termos na estrutura do predicado → há situações em que um nome potencialmente valencial deixa de projetar argumentos, e, então, fica impossível a inserção de termos que funcionem como complemento nominal. Ocorre uma espécie de bloqueio para a especificação de argumentos do nome.

## Os substantivos próprios

Figura 1: A estrutura e subclasses dos substantivos próprios com base em Neves (2000).



Fonte: Neves (2000)

Pode-se notar de imediato que a classificação do substantivo já é confusa na perspectiva prescritiva, haja vista que as duas gramáticas e o livro didático de Língua Portuguesa classificam o substantivo de formas distintas; uma elenca as formas de flexão, a outra, por sua vez, trata a flexão do substantivo como algo passível de contagem ou não. Já o livro didático elenca, somente, os substantivos primitivos e derivados.

Já no que diz respeito à definição do termo **substantivo**, as gramáticas apresentam conceitos que, por vezes, são confusos, como é o caso de Cunha & Cintra (1985). Os gramáticos afirmam que o “substantivo é a palavra que designamos ou nomeamos os seres em geral” (CUNHA & CINTRA, 1985, p. 171). Ao procurar a definição de **ser/seres** no Dicionário Aurélio, vimos que esse termo remete a uma entidade viva “1. O ente humano; 2. Existência, Vida” (AURÉLIO, 2002, p. 450). No entanto, os gramáticos, logo abaixo, exemplificam com os termos: *Fórum, Clero, Senado, Rocinante*. Do ponto de vista semântico, esses substantivos exemplificados por Cunha & Cintra (1985) não deixam claro o que seria seres de forma geral, haja vista que todos eles são seres inanimados ou, no que se refere ao plano cognitivo, são abstratos.

A gramática de Bechara (2009) é, do ponto de vista conceitual, ainda mais confusa. O gramático afirma que o substantivo é caracterizado por significar o que ele chama de objetos substantivos, ou seja, lugar e substâncias. Recorrendo mais uma vez ao dicionário Aurélio (2002, p. 501), verificamos que esse termo é definido como “1. Qualquer espécie de matéria, corpo: substância, dura ou mole”. Ou seja, o conceito de substantivo fica ainda obscuro, pois o autor exemplifica com os termos *homem, casa, livro*. Nessa perspectiva, o termo substância utilizada por Bechara (2009) pode ser qualquer coisa, não tendo, assim, uma classe gramatical definida.

Mais adiante, Bechara (2009) afirma que os substantivos podem ser, também, quaisquer outros objetos mentalmente apreendidos como substâncias. Dentre elas qualidades (*bondade, brancura*); estados (*saúde, doença*); processos (*chegada, entrega, aceitação*).

Se pensarmos na classe gramatical que é, por excelência, um qualificador, pensaríamos, certamente, no adjetivo. Da mesma forma ao tratarmos de processo, o verbo seria a classe mais prototípica para demonstrar esse conceito. A gramática, portanto, torna-se mais confusa, pois além de elencar o substantivo como uma substância, coloca-o, ainda, em similaridade com outras classes gramaticais.

Vamos, então, ao Livro Didático de Língua Portuguesa (LDP), a fim de verificar como o substantivo aparece nesse material pedagógico.

No LDP analisado, é possível verificar que o autor conceitua a substantivo de forma simplificada: “[...] palavras que nomeiam seres – visíveis ou não, animados ou não – ações, estados, sentimentos, desejos e ideias” (CEREJA, 2015, p. 91). Se

levarmos em consideração que o livro está inserido no ensino básico para alunos do 6º (sexto) ano, fica o questionamento de como essa definição de “nomear seres” conceituaria de forma satisfatória as palavras como *Brasil*, ou, até mesmo, outras classes gramaticais que podem passar pelo processo de substantivação, como é o caso de *a bonita*.

Já Neves (2000) verifica que, para classificar o substantivo, deve-se levar em conta elementos externos como a cognição, contexto e todo o sistema que leva à gramaticalização e, conseqüentemente, à mudança linguística. Como metodologia, a linguista opta por dividir o substantivo em dois grupos: comum e próprio, pois, segundo ela, é na classificação do substantivo comum que a gramática tradicional assenta sua definição de substantivo como “a palavra que designa ou nomeia os seres”.

De acordo com Neves (2000, p. 68), essa característica diz respeito à propriedade que tem o substantivo comum de descrever “[...] em traços gerais a classe de entidades à qual pertence o seu referente [...]”. A palavra *gato*, por exemplo, nomeia, em princípio, um indivíduo de classe animal, classe que tem as suas propriedades definitórias.

Já o substantivo próprio, de acordo com Neves (2000), contrário do que a gramática normativa prescreve, não são nomes que se aplicam, normalmente, a qualquer elemento de uma classe, fazendo uma designação individual dos elementos a que se referem. Ou seja, o substantivo próprio não identifica um referente único, com entidade distinta. Segundo a linguista, essa classe constitui sozinhas um sintagma nominal. E, quando acompanhados, esses elementos poderão ser dispensados sem que o substantivo deixe de se constituir um sintagma nominal.

Outras classes de palavras podem migrar e serem utilizadas como substantivos, como é o caso do:

➤ **Adjetivo**

Os velhos são surdos e não gostam de ópera (AGO)<sup>3</sup>

➤ **Numeral**

E havia três bolas na mesa. Apenas. O cinco, o seis e o sete (MPB)

---

<sup>3</sup> Exemplos retirados de Neves (2000)

➤ **Verbo no infinitivo**

A dor reduziu-se a um latejar regular mas suportável (NB)

➤ **Pronome pessoal**

O eu meu que saiu – saiu pesado da carga completa de O defunto [...] (CF)

➤ **Advérbio (sintagma correspondente)**

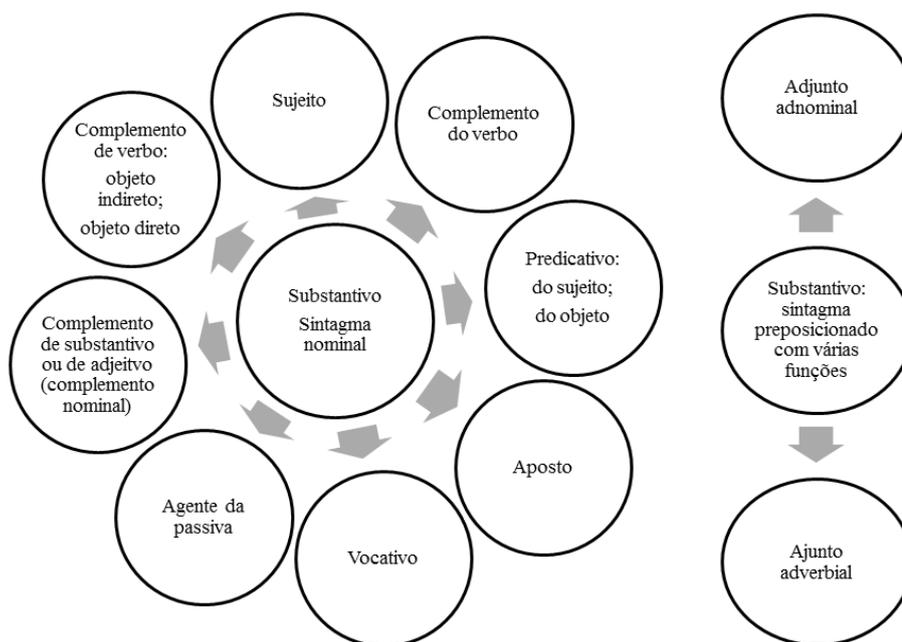
Só o **aqui** e o **agora** são reais (OV)

De acordo com Neves (2000), sintagmas, orações e enunciados, também, podem ser substantivados, como é o caso de:

Já se passaram 20 anos sobre aquele **25 de abril de 1974** (FSP)

Do ponto de vista sintático, Neves (2000) ressalta que o substantivo funciona como núcleo do sintagma em que ocorre. E esse sintagma pode ser:

Figura 2: perspectiva sintática do substantivo de acordo com Neves (2000)



Fonte: Neves (2000)

Nota-se, portanto, que, na tradição linguística, o substantivo possui várias facetas e subclassificações que a gramática normativa não cita ou, ao citar, faz algumas generalizações. Obviamente, o professor como mediador deverá ressaltar esses fenômenos linguísticos ao aluno, mas, por outro lado, a nosso ver, a utilização de uma definição que a gramática prescrita faz é confusa pode acarretar em generalizações e em pouco conhecimento dos fenômenos linguísticos.

### **Considerações finais**

Diante do que foi exposto, é possível verificar que, como ponto em comum, as gramáticas tradicionais conceituam o substantivo como “a palavra que nomeia os seres.” Dessa forma, essa definição não é suficiente para descrever toda a complexidade e dinamicidade do substantivo, haja vista que outras classes gramaticais podem migrar e serem substantivadas, ou seja, não são estanques, bem como mostrou Neves (2000). Já as classificações, embora por vezes parecidas nas duas gramáticas analisadas, foi possível verificar algumas diferenças como em gênero, grau, contável, não contável etc. O livro didático, por sua vez, resume as classificações e generaliza a definição de substantivo. Nossa hipótese, então, foi confirmada, pois era previsto que os conceitos prescritos nas gramáticas normativas eram incoerentes e não dariam conta de explicar toda complexidade do substantivo.

Outro ponto de partida interessante seria verificar qual o impacto dessas concepções de gramática no ensino de língua, haja vista que a concepção de gramática que o professor defende terá impactos tanto no ensino de línguas, sobretudo na visão de língua que o professor/aluno adotará para as várias práticas (sócio)comunicativas.

### **Referências**

- AURÉLIO. **Dicionário da língua portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2002.
- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- CASTILHO, A. T. **Nova gramática do português brasileiro**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.
- CEREJA, W. R. **Português: linguagens**. 9<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CUNHA, C. & CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

GORSKI, E. M.; FREITAG, R. M. K. Língua materna e ensino: alguns pressupostos para a prática pedagógica. In: SILVA, C. R. (Org.). **Ensino de português**: demandas teóricas e práticas. João Pessoa, PB: Idéia, 2007, p. 91-126.

ILARI, Rodolfo. O Estruturalismo linguístico: alguns caminhos. In: Mussalin, F.; Bentes, A.C. (Org.) **Introdução à Linguística**: fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez, 2004, p.53-92. v.3.

MANINI, Daniela. **A gramática e os conhecimentos linguísticos em livros didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental II (5ª a 8ª séries)**. Dissertação (Mestrado em Linguística). Campinas, SP: [s.n.], 2009.

NEVES, M. H. de M. **Gramática de usos do português**. São Paulo: Ed. UNESP, 2000.

\_\_\_\_\_. **A gramática**: história, teoria e análise, ensino. São Paulo: Editora da Unesp, 2002.

\_\_\_\_\_. **A gramática passada a limpo**: conceitos, análises e parâmetros. São Paulo: Parábola Editorial, 2012

NÓBREGA, A. A. **Concepções (de ensino) de gramática**: na interface livro didático/professores de língua portuguesa do 5º ano. Dissertação (Mestrado em Linguística). UFPB: João Pessoa, 2012.

PERINI, M. A. **Princípios de linguística descritiva**: introdução ao pensamento gramatical. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e Interação**: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. 12ª. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

VIEIRA, Caio Aguiar; SOUSA, Valéria Viana. Uma análise cognitiva da comparação à luz do funcionalismo. **Revista Philologus**, Ano 21, N° 63 – Supl.: Anais da X CNLF. Rio de Janeiro: CiFEFiL, set./dez.2015, p. 1986-1997